



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**PORTARIA Nº 07 DE 2023
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária a Vereadora:
Silvia da Silva Reis..*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :

Art.1º - Autorizar a Vereadora **Silvia da Silva Reis**, matrícula **000138-4**, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, a fim de participar da “Encontro com as Procuradoras da Mulher do Ceará”, no dia **16 de março de 2023**, promovido pela Procuradoria Especial da Mulher, na Sede da Procuradoria (Avenida Desembargador Moreira Nº2930) em 16 de Março de 2023, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 15 de Março de 2023.



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA